



INDICAÇÃO Nº 07/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e implantação do Projeto Casa da Sopa na Aldeia Wassu Cocal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social na aldeia Wassu Cocal, oferecendo uma refeição nutritiva e de qualidade de forma gratuita. Esse projeto será de extrema importância para garantir segurança alimentar à comunidade, proporcionando bem-estar e melhorando as condições de vida da população local.

A iniciativa, além de promover a inclusão social, poderá ser um ponto de apoio às famílias indígenas da aldeia, fortalecendo a relação comunitária e contribuindo para a redução da fome e da desnutrição.

Assim, considerando a relevância do projeto e o impacto positivo que trará à aldeia Wassu Cocal, peço o apoio dos nobres colegas desta Casa para aprovação do presente requerimento e do Poder Executivo para sua execução.

Joaquim Gomes, Alagoas, 15 de janeiro de 2025.

Cicero Ferreira de Lima Filho
Vereador

